

Ponta Grossa, 24 de março de 2026.

Planilha de preços 2026

Para atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, foi realizada pesquisa de preços para realização de, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS, DESTINADAS AO REGISTRO E À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Conforme Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, utilizou-se como metodologia o coeficiente de variação, que fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média, sendo um dos parâmetros passíveis de serem utilizados para definir quando utilizar a média ou a mediana. Se o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Desta forma, segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa:

SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS



Mapa de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	CONTRATO 129/2026	BANCO DE PREÇOS	FORNECEDOR	VALOR R\$ UN	TOTAL R\$
01	PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FILMAGEM). EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS.	unid	20	R\$ 700,00 – H (EVENTO. 5 H) <u>R\$ 3.500,00</u>	R\$ 2.348,17	R\$ 4.930,00	3.500,00 (mediana)	R\$ 70.000,00
02	PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FOTOS). EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS.	unid	20	R\$ 380,00 – H (EVENTO. 5 H) <u>R\$ 1.900,00</u>	R\$ 1.849,13	R\$ 3.790,00	1.900,00 (mediana)	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.000,00			

Foi utilizada a média e mediana como critério de avaliação do preço a ser pago pela Administração. Portanto, o valor total não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 108.000,00**. Segue pesquisa de preços em anexo.

Fontes:

Fornecedor: PHOTODRONE STUDIO – CNPJ: 35.797.211/0001-81 * Endereço: R. João David Justus, 54 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR

CONTRATO 129/2026: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, CNPJ: nº 90.898.487/0001-64

Endereço: sede na Rua Silveira Martins, 163, Cotiporã - RS

Banco de Preços

Assinado por:
Keila Miara
,,399-28 09/10/2026 - 09:10
84BIHIRSGCK7WFRDKD0Q

Pesquisa realizada por:
Keila Miara
Mat. 24976



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silveira Martins, 163, nesta cidade, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.898.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 94.392.289/0001-85, com sede na Rua 10 de Novembro, nº 62, Bairro Centro, em Cotiporã/RS, CEP nº 95.335-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor Orfeu Renato Merlo, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 1013972516 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 152.684.460-53, resolvem firmar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II, Protocolo Administrativo nº 419/2026 e Dispensa de Licitação nº 083/2026.

DO OBJETO

Cláusula Primeira:

1.0. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura fotográfica e videográfica dos eventos municipais, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais, e conforme descrição a seguir:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
01	H	Até 50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA (AÉREA/TERRESTRE) DE EVENTOS, APOIOS, AÇÕES E PROMOÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA REQUISITANTE. INCLUSO PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DE CONTEÚDO.	380,00	19.000,00
02	H	Até 40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA VIDEOGRÁFICA (AÉREA/TERRESTRE) DE EVENTOS, APOIOS, AÇÕES E PROMOÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA REQUISITANTE. INCLUSO PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONTEÚDO.	700,00	28.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R\$ 47.000,00					

1.1. Os serviços deverão ser realizados conforme aviso prévio das Secretarias solicitantes, em data, local e horário definidos pelas mesmas;

1.2. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos profissionais, como câmeras, lentes e drones de ótima qualidade;

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, sobre o valor inicial contratado.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Cláusula Segunda:

2.0. O preço total para o presente contrato é de até **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**;

2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante a apresentação do competente documento fiscal e laudo emitido pela fiscalização do contrato;

2.2. Conforme instrução normativa NFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021 e Ordem de Serviço nº 01/2022, do Município de Cotiporã, a nota fiscal deverá ser emitida e entregue ao setor responsável pela solicitação até o dia 25 de cada mês.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

Cláusula Terceira:

3.0. Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, quando se extinguirá automaticamente, independentemente de qualquer forma de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

DOS DIREITOS, DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula Quarta:

4.0. Dos Direitos:

a) Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

4.1. Das obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

4.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA e seus empregados;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- d) Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente Contrato.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

Cláusula Quinta:

5.0. A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido;
- b) Sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato;
 - b.1) De 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente;
 - b.2) De 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves;
- e) Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei;
- f) As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

Cláusula Sexta:

6.0. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos do art.138, inciso I;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração, conforme art.138, inciso II;
- c) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
 - c.1) A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste Contrato por inadimplente de suas obrigações;
 - c.2) Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sétima:

7.0. As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0210.2005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 01 – LIVRE) 860
03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0310.2010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 1360
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0535.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 12735
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0510.2020	COORDENAÇÃO DE PESSOAS, SERVIÇOS E MATERIAIS
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 40) 1750
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

04.122.0710.2068 3.3.90.39.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 12838
08.01 04.122.0825.2088 3.3.90.39.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 12886
09.01 04.122.0910.2106 3.3.90.39.00.00.00.00 13.392.0925.2111 3.3.90.39.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 12945 REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 12953
06 01 12.365.0610.2043 3.3.90.39.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO SMED – ENSINO INFANTIL GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 20 – MDE) 6100
06 02 12.361.0615.2048 3.3.90.39.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO SMED – ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 20 – MDE) 6410
04.01 04.122.0410.2014 3.3.90.39.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 500 / 1 – LIVRE) 1560

DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Oitava:

8.0. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 104 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Nona:

9.0. A fiscalização da execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura senhora Bruna Lemos Tres, procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;

9.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.2. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste Contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Administração.

DO FORO

Cláusula Décima:

10.0. O Foro competente para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente instrumento contratual é o da Comarca de Veranópolis/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

10.1. Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 04 (quatro) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã /RS, 20 de abril de 2026.

CONTRATANTE - Município de Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito

CONTRATADA – Livraria Central Cotiporanense LTDA
Orfeu Renato Merlo
Sócio Administrador

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.853.300-23

Bruna Lemos Tres
CPF/MF nº: 019.631.770-37

**Assessoria Jurídica do
Município de Cotiporã**





Relatório de Cotação: SEI 3377/2026 - PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VIDEOS

Pesquisa realizada entre 22/04/2026 12:16:15 e 22/04/2026 13:00:23

Relatório gerado no dia 22/04/2026 13:01:41 (IP: 179.107.30.10)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FILMAGEM), EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	20	R\$ 2.348,17 (un)	-	R\$ 2.348,17	55,9%	R\$ 46.963,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.040.908/0001-50 - CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA	25040908000150-1-000020/2026	09/02/2026	R\$ 2.500,00
2	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	NºPregão:900582025 UASG:454370	15/10/2025	R\$ 2.062,50
Valor Unitário				R\$ 2.281,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.282.649/0001-04 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	77-2025-SÃO JORGE DO IVAÍ-PR- MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI- PREGÃO ELETRÔNICO	28/11/2025	R\$ 2.482,00
Valor Unitário				R\$ 2.482,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.482,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.348,17

Item 2: PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FOTOS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 17	20	R\$ 1.849,13 (un)	-	R\$ 1.849,13	44,1%	R\$ 36.982,60



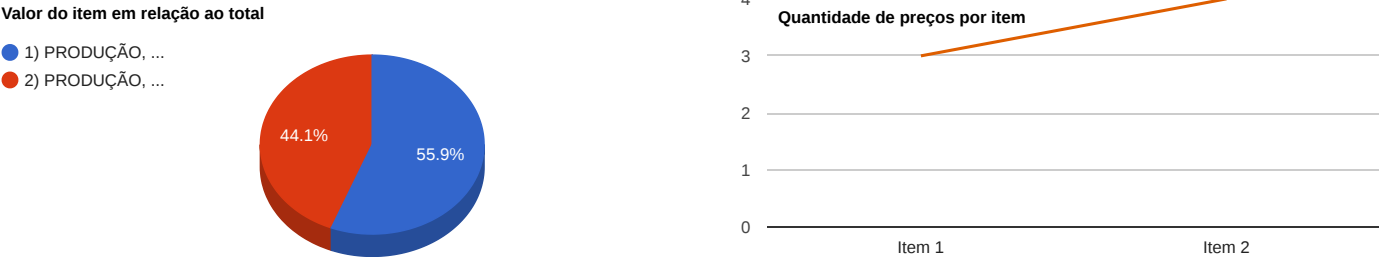
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.244.384/0001-53 - MUNICIPIO DE ITUTINGA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA	18244384000153-1-000074/2025	30/07/2025	R\$ 1.695,00
2	04.035.135/0001-43 - Tribunal de Contas do Estado do Acre	NºPregão:900032025 UASG:925461	20/05/2025	R\$ 2.200,00
Valor Unitário				R\$ 1.947,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.536.444/0001-95 - NOVA OLINDA Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Administracao	117-2025102001PE	21/11/2025	R\$ 1.451,53
2	17.954.041/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI	62847-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI-432025-162025	19/05/2025	R\$ 2.050,00
Valor Unitário				R\$ 1.750,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.872,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.849,13

Valor Global:	R\$ 83.946,00
---------------	---------------



Detalhamento dos Itens

Item 1: PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FILMAGEM), EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS			
Preço Estimado: R\$ 2.348,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.348,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.348,17
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	...		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 25.040.908/0001-50

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA

Objeto: Contratação de serviços especializados na captação, produção, gravação, edição de imagens e filmagens de vídeos institucionais, visando dar publicidade aos atos administrativos deste poder público legislativo, atendendo a demanda da câmara municipal de vereadores de Turvelândia (GO)

Descrição: serviços especializados na captação, produção, gravação e edição de imagens e filmagens de vídeos institucionais - serviços especializados na captação, produção, gravação e edição de imagens e filmagens de vídeos institucionais

Data: 09/02/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25040908000150-1-000020/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 11

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.563.549/0001-77	64.563.549 EDIVANI CAMPOS SOARES	R\$ 2.500,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.062,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.430/0001-52

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e protocolo com atuação de mestre de cerimônia, captação de imagens aéreas com drone, cobertura fotográfica e audiovisual para eventos oficiais e festividades promovidas pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Descrição: Audiovisual - Serviço de execução de captação de imagens aéreas fotos e vídeos com drone profissional em resolução mínima de 4k para cobertura de eventos o serviço inclui sobrevoo com drone operado por piloto qualificado entrega digital dos arquivos em alta resolução as imagens devem ser editadas e entregues a administração prontas para uso. Para os eventos: Em 2025 Abertura do Natal Luz dia 29.11; Aniversario do Município 14.12. E em 2026: Desfile de 7 de Setembro; Corrida de 07 de setembro Natal Luz dia 28.11; Aniversario do Município 13.12. Deverá ser realizada a entrega de, no mínimo, 30 (trinta) fotografias digitais em alta resolução por evento, devidamente editadas, bem como a produção e entrega de, no mínimo, 01 (um) vídeo por evento, com duração mínima de 5 (cinco) minutos, em formato digital compatível para divulgação em mídias sociais e institucionais. A empresa deverá apresentar registro do drone no sistema SISANTda ANAC e apresentar o comprovante de que o piloto/operador é habilitado junto a ANAC e autorização de

CatSer: 3778 - Audiovisual

Data: 15/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900582025 / UASG:454370

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/11/2025 07:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.484.111/0001-62	CARLINHO RODRIGUES DE ANDRADE 01658720989	R\$ 789,00
VENCEDOR		
70.946.330/0001-50	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 919,00
34.095.942/0001-12	34.095.942 DAYANE ANDRESSA MENDES	R\$ 2.050,00
42.646.663/0001-28	FELLAS FILMS PRODUCAO DE FILMES LTDA	R\$ 2.075,00
51.504.111/0001-76	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA	R\$ 2.075,00
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 2.075,00



CNPJ:	76.282.649/0001-04	Data:	28/11/2025 08:30
Órgão:	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Locação de estruturas e serviços afins destinados a realização da Festa das Nações.	SRP:	NÃO
Descrição:	VÍDEO SOBRE OBRAS E CONQUISTAS: Vídeo produzido sobre as principais obras e investimentos realizados pela atual administração para ser exibido durante a FESTA DAS NAÇÕES e também no dia 8 DE DEZEMBRO, no aniversário do município. Este vídeo contempla a ca - VÍDEO SOBRE OBRAS E CONQUISTAS: Vídeo produzido sobre as principais obras e investimentos realizados pela atual administração para ser exibido durante a FESTA DAS NAÇÕES e também no dia 8 DE DEZEMBRO, no aniversário do município. Este vídeo contempla a captação de imagens, inclusive aéreas, pesquisa sobre as obras, levantamentos sobre valores e informações relevantes sobre os investimentos, produção de texto, roteiro, locução, edição e finalização.	Identificação:	77-2025-SÃO JORGE DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	28/11/2025 13:52
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.170.837/0001-35	REC VIDEO COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.482,00
VENCEDOR		

Item 2: PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FOTOS)

Preço Estimado: R\$ 1.849,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.849,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.849,13
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	...	

CNPJ:	18.244.384/0001-53	Data:	30/07/2025 16:30
Órgão:	MUNICIPIO DE ITUTINGA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de PUBLICIDADE, COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA E SEGURANÇA PRIVADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	SRP:	SIM
Descrição:	COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA DE EVENTOS COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA DE EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E/OU DE INTERESSE PÚBLICO Prestação de serviço especializado em cobertura audiovisual e fotográfica de eventos promovidos, apoiados ou reconhe - COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA DE EVENTOS COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA DE EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E/OU DE INTERESSE PÚBLICO Prestação de serviço especializado em cobertura audiovisual e fotográfica de eventos promovidos, apoiados ou reconhecidos pela Administração Pública, com foco em ações de natureza cultural, turística e/ou de interesse público, incluindo solenidades, apresentações artísticas, atividades comunitárias, feiras, festivais e demais ações oficiais. Criação e gestão de banco de imagens. A captação deverá ser realizada com equipamentos profissionais de foto, vídeo, áudio e iluminação, assegurando alta qualidade de imagem e som, com edição e finalização em formatos compatíveis com as plataformas de redes sociais, canais institucionais e arquivos de acervo público. A produção audiovisual deverá atender aos seguintes requisitos técnicos: captura de vídeo em resolução 4K (3840x2160p), formato XAVC-I, codec 4:2:2 10Bits; gravações em 4K com 24/25/30 fps (200 Mb/s XAVC S); possibilidade	Identificação:	18244384000153-1-000074/2025
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/08/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	60
		Unidade:	SERV
		UF:	MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.430.035/0001-10 *VENCEDOR*	AVILA COMUNICACAO LTDA	R\$ 1.695,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.035.135/0001-43	Data: 20/05/2025 08:00
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Acre	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de sonoplastia, transmissão, filmagem, fotografia e cobertura de mídia social de sessões, eventos (seminários e palestras e cursos) e solenidades institucionais, em ambiente interno ou externo, originários e/ou apoiados pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:925461
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
Descrição: Gravação - degravação - imagem / som / dados - Captação de imagens de eventos virtuais - De sessões, eventos, palestras e solenidades institucionais: Captação de imagem e som através de acompanhamento de sala virtual (Microsoft Teams), monitoramento e produção de material gravado(som e vídeo), com possibilidade de transmissão ao vivo pela internet, edição e exportação das sessões completas e cortadas por processo julgado (Áudio e Vídeo) além da extração de áudio separadamente, disponibilizado de arquivo em HD e publicação dos vídeos nos canais do TCE/AC, no Youtube das Sessões Plenárias, Sessões das Câmaras ou demais eventos atinentes ao Tribunal de Contas do Estado do Acre (cursos, seminários, palestras, etc.), descrição e criação de menu interativo para cada sessão no vídeo postado no Youtube.	Homologação: 04/06/2025 11:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 98
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC
CatSer: 13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.980.692/0001-60	P. H. A. RAMALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 225,00
30.174.665/0001-82 *VENCEDOR*	RIO BRANCO FILMES COMUNICACAO EIRELI	R\$ 230,00
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUcoes EVENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 340,00
19.206.602/0001-28	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	R\$ 750,00
70.946.330/0001-50	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00
13.615.357/0001-26	CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA	R\$ 1.200,00
20.342.134/0001-06	ARTE VIDEO PRODUcoes LTDA	R\$ 1.500,00
33.306.448/0001-97	GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO	R\$ 2.900,00
03.958.504/0001-07	PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R\$ 3.000,00
11.249.980/0001-87	WOOOW PHOTOGRAPHY & VIDEO PRODUCTIONS LTDA	R\$ 3.000,00
51.504.111/0001-76	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA	R\$ 4.000,00
08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	R\$ 5.500,00
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 8.400,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.230.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.451,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.536.444/0001-95

Órgão: NOVA OLINDA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administracao

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E COBERTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL, GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, LOCUÇÃO, SONORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE

Descrição: PRODUÇÃO, EDICAÇÃO, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DE VÍDEO INSTITUCIONAL - PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DESDE A PRODUÇÃO DE ROTEIRO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, ATÉ A EDICAÇÃO E FINALIZAÇÃO. OS VÍDEOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE ATÉ 5 MINUTOS, SEG - PRODUÇÃO, EDICAÇÃO, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DE VÍDEO INSTITUCIONAL - PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DESDE A PRODUÇÃO DE ROTEIRO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, ATÉ A EDICAÇÃO E FINALIZAÇÃO. OS VÍDEOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE ATÉ 5 MINUTOS, SEG

Data: 21/11/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 117-2025102001PE

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 24

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.127.229/0001-00 *VENCEDOR*	INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA	R\$ 1.451,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 17.954.041/0001-10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E EDIÇÃO DE IMAGENS EM REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINDURI – MG

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E EDIÇÃO DE IMAGENS EM REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINDURI – MG A empresa contratada deverá oferecer prestação de serviço espec - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E EDIÇÃO DE IMAGENS EM REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINDURI – MG A empresa contratada deverá oferecer prestação de serviço especializado em COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG E SUAS SECRETARIAS. COMO FOCO EM CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE E EDIÇÃO ÁGIL PARA FINS DE DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS E DEMAIS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO. • Utilização de equipamentos profissionais compatíveis com as exigências de qualidade agilidade. Equipamentos mínimos; • Câmeras DSLR ou mirrorless com resolução mínima. • Software de edição (Photoshop, Lightroom, etc.). • Computador com configuração mínima. • Acesso a ferramentas de gestão de redes sociais • Entrega das imagens editadas em até 20 (vinte) minutos após a solicitação formal feita pelo setor responsável. • Registro completo das ações institucionais, com olhar técnico voltado à composição visual e ao engajamento nas mídias sociais. • Organização e armazenamento digital das imagens, com classificação e nomeação de arquivos conforme orientação da Prefeitura e de suas Secretarias. • Experiência comprovada de atuação no setor, portfólio com trabalhos voltados à área institucional e produção de conteúdo para redes sociais de entes públicos, capacidade técnica para criação de imagens e conteúdo para redes sociais. OBSERVAÇÕES GERAIS: • Todos os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados; • Equipamentos utilizados devem estar calibrados conforme normas técnicas; • A empresa deverá fornecer garantia mínima de 90 dias sobre os serviços; • Será exigido relatório técnico (impresso ou digital) de cada serviço prestado, mediante solicitação do setor responsável; • A empresa deverá manter ambiente de trabalho limpo, seguro e em conformidade com normas ambientais e sanitárias.

Data: 19/05/2025 08:00

Modalidade: Dispensa sem fase recursal

SRP: NÃO

Identificação: 62847-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI-432025-162025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/05/2025 08:07

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 12

Unidade: prestação serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.484.113/0001-14 *VENCEDOR*	14.484.113 MAICON DE CARVALHO MOREIRA	R\$ 2.050,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/04/2026 12:54:04 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 22/04/2026 12:54:39 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 22/04/2026 13:00:22 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 22/04/2026 12:50:12 Acessar a fonte aqui
5 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 22/04/2026 12:57:46 Acessar a fonte aqui





Empresa: PhotoDrone Studio
CNPJ: 35.797.211/0001-81
Endereço: R. João David Justus, 54 – Uvaranas CEP 84031-390
Telefone: 42 - 99163-5518
Data: 22/04/2026
Responsável: José Chiconato Jr

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, solicita proposta:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01.		PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FILMAGEM), EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS , contemplando:				
	01.	• Captação de vídeos aéreos com drone, em resolução mínima de 1080p, preferencialmente 4K (3840x2160), a no mínimo 30 fps, com estabilização de imagem; • Captação de vídeos em solo com câmeras profissionais, em resolução mínima de 1080p, preferencialmente 4K (3840x2160), a no mínimo 30 fps; • Inserção de trilha sonora licenciada ou livre de direitos autorais; • Edição completa do material, com cortes e inserção de legendas, vinhetas e identidade visual institucional; • Tratamento de áudio e correção de cores; • Captação deverá ser realizada durante o período do evento, onde em média cada evento possui duração de 5h;	UNIDADE	20	4930	98.600





		Entrega do vídeo finalizado em formato digital (MP4 ou compatível), com qualidade mínima de 1080p a 30 fps e duração estimada de 3 (três) minutos por vídeo, para uso da contratante.				
	02.	PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FOTOS), incluindo edição, pós-produção e tratamento das fotos, através de drone (áreas) e câmeras profissionais (em solo), em resolução mínima de 1080p, preferencialmente 4K (3840x2160), devidamente editadas e finalizadas, prontas para publicação digital ou impressão, para uso do contratante. A Captação deverá ser realizada durante o período do evento, onde em média cada evento possui duração de 5h, registrando os principais momentos do evento. A contratada deverá fornecer o <u>mínimo de 120 fotos brutas e 50 fotos editadas e tratadas.</u>	UNIDADE	20	3.790	75.800
Total R\$						

